

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 029/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **TELMA LUCIA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ n° 01.005.202/0001-99, com sede na Rua Severina Pereira de Oliveira, 197, Jose Maciel, Belo Jardim, CEP 55.151-655, estado de Pernambuco, e-mail: distribuidorasantajoana@gmail.com, tel.: (81) 9515-9494 neste ato representada pela **Sra. Telma Lucia da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n° 397.393.254-91, e portadora da identidade n° 2683408 SSP/PE, residente e domiciliado na R Primeiro de Janeiro, 200, 1o andar, São Pedro, Belo Jardim, CEP 55155490, estado de Pernambuco, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para o eventual fornecimento parcelado de materiais limpeza, higiene, descartáveis e apoio destinados a Secretaria de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. PACOTE COM 10	MAÇO	3200	Paraná	R\$ 2,28	R\$ 7.296,00



	CAIXA COM 40 PALITOS					
2	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	LITRO	1000	Santa Joana	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
3	ÁGUA SANITÁRIA, TAMPA LACRADA, SOLUÇÃO AQUOSA, PRINSÓDIO, PLÁSTICA CONTENDO 1.000 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUÍMICO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. (FRASCO)	LITRO	7500	Olimpo/Dr agão	R\$ 1,24	R\$ 9.300,00
5	AMACIANTE - PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO:2,0%MINÍMO, TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO:1,8%MINÍMO, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2L.	UNIDADE	2000	Santa Joana	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
7	AVENTAL - TIPO BATA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VIÉS NAS BORDAS PARA USO DOMÉSTICO PENDURA NO PESCOÇO E CORDÃO PARA AMARRAR NAS COSTAS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	450	Art Lar	R\$ 3,95	R\$ 1.777,50
13	CLORO - COM INGREDIENTE ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO ENTRE 12% E INERTES, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA MARCA COMPOSIÇÃO, PREVENÇÃO, MODO DE USAR, QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ C/04.	LITRO	1000	Santa Joana	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
14	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3000	Pra Festas/Tot al Plást	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
17	DESINFETANTE DE EUCALIPTO, EMBALAGEM 1000 ML CONTENDO DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA	LITRO	500	Santa Joana	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00



18	DESINFETANTE PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PODER BACTERICIDA, ALTAMENTE CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES (LIMPEZA PESADA), PARA USO EM PIAS, AZULEJOS, VASOS SANITÁRIOS, RALOS DE BANHEIRO E ETC. COM AROMA SUAVE, FORMULA: BIODEGRADAVE, DILUÍVEL. OBSERVAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	2000	Santa Joana	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
20	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML - EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6000	Santa Joana	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
22	ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO - MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVALADA, COMPRIMENTO 12,50 LARGURA 6, ESPESSURA 4	UNIDADE	300	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 2,25	R\$ 675,00
23	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 4,45	R\$ 890,00
24	ESPANADOR, MATERIAL SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 20CM.	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 3,44	R\$ 688,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR-VERDE/AMARELA.	UNIDADE	3000	Jeitosa/Bril hus	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
27	FACA DESCARTÁVEL - REFORÇADA PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3000	Pra Festas/Tot al Plást	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00
28	FILME PLÁSTICO ROLO COM 30 METROS - PLASTICO FILME PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X	UNIDADE	0	Wyda	R\$ 2,55	R\$ -

	30 METROS					
29	FIO/CORDA DE AÇO PARA VARAL RECOBERTO COM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 10 METROS CADA.	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 2,88	R\$ 576,00
30	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: 10% ALGODAO, MEDINDO 40 CM X 60 CM, NA COR LARANJA.	UNIDADE	600	Art Lar	R\$ 1,64	R\$ 984,00
31	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	150	Pra Festas/Tot al Plást	R\$ 2,15	R\$ 322,50
32	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	500	Pra Festas/Tot al Plást	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
34	GUARDANAPO – DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 21 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2500	Diamantes	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
35	INSETICIDA AEROSOL - FRASCOS COM 300 ML. SEM CHEIRO COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNIDADE	400	Buzz/Proin set	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00
37	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA CANO CURTO - TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393. OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE	PAR	600	Inoven	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00



	EXTERNA ANTIDERRAPANTE.					
38	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA CANO LONGO - TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	200	Inoven	R\$ 2,55	R\$ 510,00
39	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA CANO CURTO - TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	800	Inoven	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00



40	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA CANO LONGO - TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR	100	Inoven	R\$ 2,55	R\$ 255,00
41	PÁ PLÁSTICA PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LEVE E RESISTENTE COM COMPRIMENTO DO CABO NÃO INFERIOR A 60CM .	UNIDADE	300	Bruxaxá/Pr a Varrer	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
43	PANO DE CHÃO, PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1º QUALIDADE. MEDIDAS: MINIMO DE 80CM X 50CM.	UNIDADE	800	Art Lar	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
45	PANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, MULTIUSO, LIMPA, DÁ BRILHO, ENXUGA, LAVA, ALTA ABSORÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, PREVINE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E GERMES, 60 X 33 CM, PAC. C/ 5 UNID.	UNIDADE	1000	Vabene	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
48	PASTILHA SANITÁRIA, (PEDRA SANITÁRIA) DESODORIZADOR PARA VAZO SANITARIO, EM TABLETE, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 36G, COM SUPORTE PLASTICO PARA VASO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UNIDADE	2800	Sany	R\$ 1,05	R\$ 2.940,00
53	POLIDOR DE ALUMÍNIUM - LIMPADOR, LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTO LIQUIDO USADO PARA POLIR ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	PACOTE	200	Santa Joana	R\$ 1,00	R\$ 200,00



54	PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL 15 CM - PRATO BRANCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO CUMBUCA 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1500	Pra Festas/Tot al Plást	RS 1,04	RS 1.560,00
55	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL - PRATO PARA REFEIÇÃO 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1000	Pra Festas/Tot al Plást	RS 1,99	RS 1.990,00
56	PRATO RASO DESCARTÁVEL 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1500	Pra Festas/Tot al Plást	RS 1,02	RS 1.530,00
57	PRATO RASO DESCARTÁVEL 26 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1500	Pra Festas/Tot al Plást	RS 2,21	RS 3.315,00
59	RODO DE PVC 30 CM - COM 2 BORRACHAS 30 CM COM CABO ROSQUEÁVEL, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M	UNIDADE	200	Bruxaxá/Pr a Varrer	RS 4,35	RS 870,00
60	RODO GRANDE DE PVC 60 CM - COM 2 BORRACHAS 80 CM COM CABO ROSQUEÁVEL, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M	PACOTE	150	Bruxaxá/Pr a Varrer	RS 8,50	RS 1.275,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L - REFORÇADO NA COR AZUL, C/CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, MEDINDO 63 X 80 CM, EMBALAGEM COM 100 UND	PACOTE	1875	Inplanr	RS 9,40	RS 17.625,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L - REFORÇADO NA COR AZUL, C/CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, MEDINDO 59 X 62 CM, EMBALAGEM COM 100 UND.	PACOTE	1500	Inplanr	RS 8,45	RS 12.675,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 L - REFORÇADO, C/CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS, MEDINDO 39 X 58 CM, EMBALAGEM COM 100 UND.	PACOTE	1875	Inplanr	RS 6,30	RS 11.812,50



69	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - SABÃO LAVA ROUPAS, ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA COM ALQUIL BENZENO, SULFANATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SOB ELIMINADOR, BACTERICÍDIA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4'BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFON, NA COR AZUL, POLÍMEROS ACRÍLICO, ENZIMAS PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	8000	Aliado/Ab soluto	R\$ 1,44	R\$ 11.520,00
70	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS - GALÃO COM 5 LITROS	BOMBONA	500	Santa Joana	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
71	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8X11 CENTÍMETROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	Copack	R\$ 2,99	R\$ -
72	SACO PARA CACHORRO QUENTE EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X10CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	Copack	R\$ 2,35	R\$ -
77	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO 500 L - LIMPADOR MULTIUSO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES E ALQUIL BENZENO.	UNIDADE	3000	Marilux/Dr agão/Snata Joana	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
78	TOALHA DE ROSTO - MEDINDO ENTRE 80CM E 90CM DE COMPRIMENTO E 45CM E 55CM DE LARGURA. NA COR BRANCA, 100%. ALGODÃO.	UNIDADE	100	Art Lar	R\$ 6,50	R\$ 650,00
79	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	Vabene	R\$ 4,50	R\$ 900,00



80	VASSOURA PALHA COQUEIRO - MATERIAL CERDAS PALHA DE COQUEIRO TIPO CAPIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
81	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE.	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
82	VASSOURÃO GARI CERDAS NYLON, COM CABO	UNIDADE	200	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
83	VASSOURÃO GARI CERDAS PIAÇAVA, COM CABO	UNIDADE	150	Pra Varrer/Bru xaxá	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
84	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 03) ÁGUA SANITÁRIA, TAMPA LACRADA, SOLUCAO AQUOSA, PRINSODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUÍMICO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. (FRASCO)	LITRO	2500	Olimpo/Dr agão	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
86	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 20) DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML - EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2000	Santa Joana	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
89	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 65) SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L - REFORÇADO NA COR AZUL, C/CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, MEDINDO 63 X 80 CM, EMBALAGEM COM 100 UND	PACOTE	625	Inplanr	R\$ 9,40	R\$ 5.875,00
						R\$ 178.196,50

VALOR TOTAL - R\$ 178.196,50 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, e será recebido conforme abaixo especificado:

3.2.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.2.2 - Definitivamente, no prazo de **10 (dez)** dias consecutivos, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo

3.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO



4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a **Danila de Farias Justino**, CPF nº 095.137.734-50, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES



10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de fevereiro de 2024.

Danila de Farias Justino, CPF nº 095.137.734-50

Fiscal da Ata

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo
da Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

TELMA LUCIA DA
SILVA:01005202000
199

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA DA
SILVA:01005202000199
Dados: 2024.02.16 13:11:15 -03'00'

TELMA LUCIA DA SILVA ME
CNPJ nº 01.005.202/0001-99
CONTRATADA